



## ATO DECLARATÓRIO N° 13, DE 09 DE JANEIRO DE 2017.

Declara luto oficial no âmbito do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Pernambuco (CAU/PE), em razão do falecimento do Arquiteto e Urbanista Carlos Bratke.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Pernambuco (CAU/PE), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 35 da Lei n° 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e o art. 31 do Regimento Interno de 30 de janeiro de 2012;

### RESOLVE:

Art. 1° Declarar, pelo período de 3 (três) dias a contar da data deste Ato Declaratório, luto oficial no âmbito do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Pernambuco (CAU/PE), em razão do falecimento do Arquiteto e Urbanista Carlos Bratke, ocorrido no dia 09 de janeiro deste ano.

Art. 2° Este Ato Declaratório entra em vigor nesta data.

Recife, 09 de janeiro de 2017.

Roberto Montezuma Carneiro da Cunha

Presidente do CAU/PE